



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 008/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2020, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.632, de 19/02/2020, para o atendimento de despesas de execução de obras de recapeamento asfáltico mediante Convênio com recursos vinculados do Governo do Estado de São Paulo”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.632, de 19 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cento mil reais), destinados a execução de obras de recapeamento asfáltico mediante Convênio com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1002 – Execução de Recapeamento Asfáltico

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Execução de 2.520,98 m². e Recapeamento em diversas ruas.

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

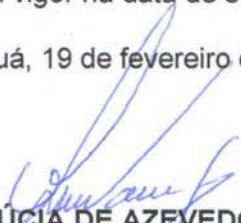
Origem dos Recursos: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Valor: R\$ 100.000,00


Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito será proveniente do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de fevereiro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo